

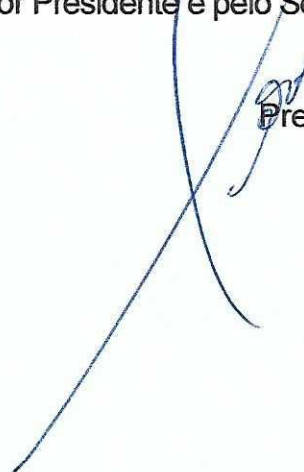


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 2.046/2020
SESSÃO ORDINÁRIA – 12.05.2020

FL. 1 – ATA 2.046/2020

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes dez vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo, do Movimento Democrático Brasileiro, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti do Partido Liberal. O vereador Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, justificou a ausência do vereador José Armando Grassi, do Progressistas. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Marcos Vinicius Ceratto Cerutti do Partido Liberal, o Senhor Presidente, Vereador João Francisco Vendruscolo, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a - ATA Nº 2.044/2020, da Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2020, sendo aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário e a ATA Nº 2.045/2020, da Sessão Extraordinária do dia 11 de maio de 2020, sendo aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente, BASEADO NO INCISO II DO ARTIGO 94 DO REGIMENTO INTERNO e NO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 93 DE 2004, DESTA CASA LEGISLATIVA, SUSPENDEU A SESSÃO PARA RECEPCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, LEA TOMSCHKE E O SENHOR JONATHAN CARVALHO, ASSESSOR JURÍDICO, PARA OS MESMOS APRESENTAREM AS AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. Reiniciada a Sessão em ato contínuo o Senhor presidente solicitou a LEITURA DO EXPEDIENTE: MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO:- Requerimento nº 01/2020 – Criação de Comissão Especial de verificação e acompanhamento dos trâmites para abertura da UPA em Frederico Westphalen.- Requerimento nº 02/2020 – Criação de Comissão Especial de verificação e acompanhamento dos contratos e obras referente a Estação de Tratamento de Esgoto em Frederico Westphalen-PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02/2020- Referente à Pavimentação Asfáltica.-PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 03/2020- Referente a prestação de contas dos valores repassados pela Câmara de Vereadores ao Poder Executivo. INDICAÇÃO Nº 07/2020-Inclusão dos integrantes dos órgãos de Segurança Pública, no Grupo Prioritário na testagem do COVID-19..Pequenas Comunicações: Fez uso da palavra o vereador Edison Augusto Dalmolin do Progressistas : Grande Expediente: Por acordo não foi realizado. ORDEM DO DIA : MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO:PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 09 DE ABRIL DE 2020.*Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 001, de 20 de agosto de 1990, que "dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências".*O Presidente proclamou o resultado da votação como *Rejeitado por seis votos favoráveis e quatro votos contrários, dos vereadores:* Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas, Albino Zardinello do Progressistas, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista.-PARECER CONJUNTO Nº 022/2020 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.Foi lido. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO:-PROJETO DE LEI Nº 006, DE 04 DE MAIO DE 2020-Inclui Parágrafo Único ao art.1º da Lei Municipal nº.4.698 de 28 de outubro de 2019, que institui período de vigência as gratificações criadas por essa Lei e dá outras providências.O *Plenário aprovou requerimento verbal do vereador* Edison Augusto Dalmolin do Partido Democrático Trabalhista, de Pedido de Vistas ao PROJETO DE LEI Nº 006, DE 04 DE MAIO DE 2020.-PARECER CONJUNTO Nº 024/2020 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.Os trabalhos foram presididos pelo Vereador João Francisco Vendruscolo e Secretariados pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, do que eu, Inacio Roberto Panosso Junior , determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente
Secretário